



GLOSSÁRIO SOBRE ACESSIBILIDADE **Pequena seleção de termos e seus significados**

acessibilidade - possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. (1)

acessibilidade na web - é a possibilidade e a condição de alcance, percepção, entendimento e interação para a utilização, a participação e a contribuição, em igualdade de oportunidades, com segurança e autonomia, em sítios e serviços disponíveis na web, por qualquer indivíduo, independentemente de sua capacidade motora, visual, auditiva, intelectual, cultural ou social, a qualquer momento, em qualquer local e em qualquer ambiente físico ou computacional e a partir de qualquer dispositivo de acesso. (5)

acessível - espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa. (1)

adaptação razoável - modificações e os ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional ou indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que as pessoas com deficiência possam gozar ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais. (7)

adaptado - espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características originais foram alteradas posteriormente para serem acessíveis. (1)

adequado - espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características foram originalmente planejadas para serem acessíveis. (1)

ajuda técnica - ver tecnologia assistiva (1)

área de refúgio ou resgate - área com acesso direto para uma saída, destinada a manter em segurança pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, enquanto aguardam socorro em situação de sinistro. (1)

audiolivro - é um desdobramento artístico de uma obra literária, não significando que uma pessoa cega não possa utilizá-lo. (4)

braille - sistema, inventado por Louis Braille (1809-1852), de representação das letras do alfabeto, sinais matemáticos e de pontuação, números, notas musicais, simbologia química etc., formado por arranjos de pontos em relevo, dispostos em duas colunas de três pontos na Cella Braille. (2)



*Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP
Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas – CSMB*

cego - ver deficiência visual

Central de Interpretação de Libras CIL – Serviço da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida que realiza a mediação na comunicação entre pessoas com deficiência auditiva, surdos e surdocegos no atendimento em qualquer serviço público instalado na cidade de São Paulo. (6)

comunicação sonora - comunicação que acontece por meio de sons e requer a percepção auditiva para sua recepção. (2)

comunicação tátil - aquela que se dá, principalmente, por meio de símbolos gráficos com texturas diferenciadas e/ou em relevo ou pela emissão de impulsos vibratórios e requer a percepção tátil para sua recepção. (2)

comunicação visual - comunicação que se dá por meio de imagens e requer a percepção visual para sua recepção. (2)

deficiência - é um conceito em evolução; é resultado da interação entre pessoas com impedimentos (físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais) e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência) (7)

deficiência auditiva – redução ou ausência da capacidade de ouvir determinados sons em diferentes graus de intensidade. Não é correto utilizar o termo surto-mudo. A pessoa surda “fala” em sua própria língua e com terapia fonoaudiológica pode desenvolver a fala oral. (6)

deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (7)

deficiência intelectual – limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, que aparecem nas habilidades conceituais, sociais e práticas, antes dos 18 anos. A pessoa com deficiência intelectual não é necessariamente considerada incapaz de exercer sua cidadania. (6)

deficiência mental - veja pessoa com deficiência intelectual

deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências. Ex: deficiência intelectual associada à deficiência física. (6)



deficiência sensorial - perda da capacidade de receber mensagens por um, ou mais de um, dos órgãos de percepção (visão, audição, olfato, paladar, tato); inclui a deficiência auditiva/surdez, a deficiência visual, a surdo-cegueira, a deficiência tátil e a múltipla deficiência sensorial. (2)

deficiência visual - pessoa com cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. (7)

deficiente - veja pessoa com deficiência

desenho universal - concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados, na maior medida possível, por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico. (8)

discriminação por motivo de deficiência - significa qualquer diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, com o propósito ou efeito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento, o desfrute ou o exercício, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais nos âmbitos político, econômico, social, cultural, civil ou qualquer outro. Abrange todas as formas de discriminação, inclusive a recusa de adaptação razoável. (8)

equipamento urbano - todos os bens públicos e privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, em espaços públicos e privados. (1)

guia de balizamento - elemento edificado ou instalado junto aos limites das superfícies de piso, destinado a definir claramente os limites da área de circulação de pedestres, perceptível por pessoas com deficiência visual. (2)

inclusão - ato de integração plena de pessoas portadoras de necessidades especiais em todos os tipos de atividades. (3)

integração - ação, processo ou resultado de integrar indivíduos de um grupo estrangeiro ou minoritário a uma comunidade ou nação. (3)

legenda detalhada - inclui, além das falas dos personagens em cena, informações e falas de personagens em off (fora de cena) e a transcrição de sons não literais, despercebidos sem o uso da audição. (2)

leitura de tela - sistema que capta todas as informações textuais exibidas na tela do computador e as transmite através de voz sintetizada. Utiliza equipamentos da informática, como software e hardware específicos. (2)



*Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP
Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas – CSMB*

leitura orofacial - conhecida como leitura labial ou leitura da fala, consiste na interpretação visual da comunicação de um falante através da decodificação dos movimentos dos lábios e das expressões fornecidas pela contração dos músculos da face. É utilizada por uma parcela dos surdos e surdo-cegos. (2)

LIBRAS - veja língua brasileira de sinais

língua brasileira de sinais (LIBRAS) - língua de natureza visual-espacial, com estrutura gramatical própria, que constitui o sistema linguístico de comunidades surdas do Brasil. (2)

livro falado - é uma tecnologia assistiva, cujo objetivo é o acesso à informação com o mínimo de interferência de interpretação de terceiros. (4)

mobiliário urbano - conjunto de objetos existentes nas vias e nos espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos de urbanização ou de edificação, de forma que sua modificação ou seu traslado não provoque alterações substanciais nesses elementos, como semáforos, postes de sinalização e similares, terminais e pontos de acesso coletivo às telecomunicações, fontes de água, lixeiras, toldos, marquises, bancos, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga. (1)

mobilidade reduzida veja pessoa com mobilidade reduzida

pessoa com deficiência - é aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. (6)

pessoa deficiente - veja pessoa com deficiência

pessoa com mobilidade reduzida - aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. (7)

portador de deficiência - veja pessoa com deficiência

portador de necessidades especiais - veja pessoa com deficiência

piso tátil - piso caracterizado por textura e cor contrastantes em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha-guia, servindo de orientação, principalmente, às pessoas com deficiência visual ou baixa visão. São de dois tipos: piso tátil de alerta e piso tátil direcional. (1)

rota acessível - trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecte os ambientes externos ou internos de espaços e edificações, e que possa ser utilizado de forma autônoma e segura por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência e mobilidade reduzida. A rota acessível pode incorporar estacionamentos, calçadas rebaixadas, faixas de travessia de pedestres, pisos, corredores, escadas e rampas, entre outros. (1)



*Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP
Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas – CSMB*

scanners acessíveis – são equipamentos de tecnologia assistiva que reproduzem em áudio o texto escrito, tornando acessível quase todo o acervo das bibliotecas. Desta forma, a pessoa com deficiência visual pode consultar não apenas os livros em Braille, mas também livros e revistas impressos e demais itens disponíveis. (6)

serviço assistido - apoio para auxiliar qualquer pessoa com dificuldade de circular no ambiente ou de utilizar algum equipamento. (1)

surdez - ver deficiência auditiva

surdocegueira – deficiência única, que apresenta a perda da visão e da audição concomitantemente em diferentes graus. (6)

tecnologia assistiva - produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, visando a sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. (1)

usabilidade - medida da experiência e satisfação de um usuário ao interagir com um produto ou um sistema, seja um site, um software ou todo dispositivo operado por um usuário. A usabilidade é uma combinação dos fatores que afetam a experiência do usuário com o produto ou o sistema, quais sejam: facilidade de aprendizagem, eficiência do uso, memorização, frequência de erros e severidade, satisfação subjetiva. (2)

uso comum - espaços, salas ou elementos, externos ou internos, disponíveis para o uso de um grupo específico de pessoas (por exemplo, salas em edifício de escritórios, ocupadas geralmente por funcionários, colaboradores e eventuais visitantes). (1)

uso público - espaços, salas ou elementos externos ou internos, disponíveis para o público em geral. O uso público pode ocorrer em edificações ou equipamentos de propriedade pública ou privada. (1)



BIBLIOGRAFIA

1 – ABNT NBR 9050: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 3.ed. Rio de Janeiro, ABNT, 2015. 148p.

2 – ABNT NBR 15599: acessibilidade - comunicação na prestação de serviços. Rio de Janeiro, ABNT, 2008. 39p.

3 – Aulete digital. Dicionário Caldas Aulete online.<<http://www.aulete.com.br>>. Acesso em: 28 de março de 2016.

4 - Bengala Legal. Disponível em: <<http://www.bengalalegal.com/>>. Acesso em: 21 de março de 2016.

5 - Cartilha Acessibilidade na web. W3C Brasil. Fascículo 1. 2013.
<<http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/cartilha-w3cbr-acessibilidade-web-fasciculo-1.html>>. Acesso em: 29 de março de 2016.

6 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia/>. Acesso em: 21 de março de 2016.

7 - Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência
<<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br>>. Acesso em 24 de março de 2016.

8 - Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
<<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br>>. Acesso em: 24 de março de 2016.